

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo nº 12096/2024-54

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Unidade Requisitante: SENUTRI/ SMS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de dietas para nutrição enteral, que visam atender as necessidades dos pacientes dos hospitais, Seção de Internação Domiciliar e unidades conveniadas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Quando no referimos aos pacientes, os nutrientes provenientes da alimentação têm papel fundamental na prevenção e tratamento de diversas patologias. Além de evitar e/ou minimizar o impacto clínico das frequentes complicações relacionadas ao mau estado nutricional.

Quando estes pacientes se encontram acometidos por patologias que impedem o consumo alimentar exclusivamente por via oral, sendo a ingestão inferior a 60% da recomendação diária, seja por impossibilidade da digestão mecânica, mastigar e/ ou deglutir, ou por apresentarem necessidades dietéticas aumentadas, em virtude de patologias específicas, tais como estresse metabólico, paciente oncológico, em pré e/ou pós-operatório, diabéticos, renal, hepatopatas, desnutridos ou com alguma carência nutricional que os conduzam à necessidade de terapia nutricional enteral, o uso das fórmulas para nutrição enteral é a indicação.

A terapia nutricional enteral pode ser definida como um conjunto de procedimentos terapêuticos empregados para manter ou recuperar o estado nutricional por meio de nutrição enteral.

Desta forma, a contratação para aquisição de DIETAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, pronta para consumo, em sistema fechado, tem por objetivo dar continuidade no fornecimento destes produtos aos pacientes em uso de sonda, internados nos hospitais (Hospital de Pequeno Porte – HPP e Complexo hospitalar da zona noroeste), em domicílio (pacientes da seção de atendimento domiciliar – Seadomi) ou acolhidos (pacientes da Seção Casa de apoio ao paciente de aids – Secasa ou nas unidades conveniadas, como Mensageiros da Luz e Casa do Sol).

As aquisições anteriores de dietas enterais foram realizadas através de Ata de Registro de Preço. E esta tem se mostrado uma ferramenta bastante pertinente na aquisição e continuidade no fornecimento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até a presente data não foi publicado o Plano de Contratação Anual, porém o referido plano está sendo elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltamos que já está previsto no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA despesas com aquisição de insumos hospitalares (padronizados).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, os licitantes devem atender todos os requisitos de contratação descritos no Termo de Referência, assim com os requisitos abaixo:

Garantia do Produto:

- A fornecedora deverá se responsabilizar pela substituição, troca ou reposição de materiais defeituosos, danificados ou não compatíveis com as especificações.

Atendimento às Normas e Regulamentações:

- As dietas enterais devem estar registrados no Ministério da Saúde – ANVISA;
- Apresentação de autorização de funcionamento e alvará de licença sanitária;

- Apresentar certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades para esta contratação se baseia em contratações anteriores, realizadas para os mesmos itens, pela Senutri-SMS, além de considerar as variações de consumo, conforme alteração no perfil de pacientes, segundo as patologias existentes.

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
Fórmula para nutrição enteral, líquida, polimérica, em sistema fechado. Com densidade energética normal, normoproteica, com baixa osmolaridade. Isenta fibras alimentares, sacarose e glúten, sem adição de lactose. Em embalagem de 500 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador de equipo compatível para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.	Litros	6.000
Fórmula específica para controle glicêmico, líquida, polimérica, para nutrição enteral, em sistema fechado. Com densidade energética alta (1,5 kcal/ml), hiperproteica. Isenta de frutose, sacarose e glúten, com 15g/l de fibra (mínimo 60% de solúvel), sem adição de lactose. Em embalagem de 1000 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador de equipo compatível para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.	Litros	7.000
Fórmula específica para controle glicêmico, líquida, polimérica, para nutrição enteral, em sistema fechado. Com densidade energética normal (1,0 a 1,2 kcal/ml), normoproteica. Isenta de sacarose e glúten, com predominância de fibras solúveis, sem adição de lactose. Em embalagem de 1000 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador de equipo compatível para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.	Litros	5.000
Fórmula específica para cicatrização de feridas, líquida, polimérica, para nutrição enteral, em sistema fechado. Hiperproteica, com alto teor de arginina, zinco e vitaminas A, C e E. Isenta de sacarose e glúten, sem adição de lactose. Em embalagem de 500 a 1000 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador de equipo compatível para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.	Litros	6.000

Fórmula para nutrição enteral, líquida, oligomérica, para pacientes adultos com intolerância gastrointestinal. Com densidade energética alta, em sistema fechado. Isenta de fibra, sacarose e glúten, sem adição de lactose. Em embalagem de 500 a 1000 ml. Obrigatório ter registro no Ministério da Saúde. Obs.: Para cada embalagem deverá ser fornecido um adaptador para utilização em dieta enteral de sistema fechado (bomba de infusão), se necessário.	Litros	7.000
---	--------	-------

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto, seja em relação ao produto ou ao papel do fornecedor que se pretende contratar. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Em relação aos preços dos itens objeto desta contratação, foram considerados preços praticados por fornecedores locais e regionais, por meio de consulta de preço (estimativas) e inseridos no processo licitatório e considerados para a média de preços.

Isto posto, a escolha da modalidade Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela vantajosidade da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Não gerando assim gastos financeiros elevados de uma única vez e evitando custos excessivos com o armazenamento de um grande estoque de produtos, o qual também seria necessário um espaço físico maior do que o atualmente disponível.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para determinar a estimativa de preços indicada na Solicitação de Registro de Preços às fls. 85 a 86 e no Mapa de Cotações às fls. 87, utilizamos o parâmetro de pesquisa de preços previsto no art. 5º, inciso II da Instrução Normativa nº 65/2021, uma vez que a estimativa foi definida com base nos preços ofertados em licitações/dispensas de órgãos públicos, para aquisição dos materiais objeto da presente contratação, conforme documentos anexados às fls. 109 A 145

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para aquisição das dietas enterais destinadas a manutenção ou recuperação do estado nutricional dos pacientes em uso de sonda, a solução proposta é a realização de processo licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços. Assim, por se tratar de um item comercializado pronto para consumo, a aquisição de fórmulas para nutrição enteral em sistema fechado, por si só, já é quase a solução completa, necessitando apenas da conexão no equipo e bombas de infusão para sua administração.

Optou-se por dietas enterais líquidas, prontas para o consumo, em sistema fechado, pois todas as unidades de saúde, as quais o produto se destina, não dispõem de condições estruturais e locais adequados para a manipulação das fórmulas enterais em sistema aberto. Além da maior segurança alimentar, as dietas em sistema fechado, com o uso de bombas de infusão, permitem a administração de menores volumes por hora, o que reduz a incidência de intercorrências como broncoaspiração e diarreia.

Essas unidades de saúde, quando estão com seus pacientes em uso de sonda, com exceção da internação domiciliar, já tem uma bomba de infusão reservada para uso deste.

Posto isso, têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição das dietas enterais.

Para esta aquisição não encontramos óbice na participação de consórcio na licitação de registro de preço na modalidade de pregão eletrônico.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução foi parcelada em lotes, tendo em vista que o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, é a regra, conforme disposto na alínea b, inciso V, artigo 40 da Lei 14133/2. Devendo a licitação ser realizada por lotes, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da participação de empresas na licitação e, conseqüentemente, o aumento da competitividade no certame.

1067

Considerando as especificidades dos itens objeto desta contratação, paciente/ patologia a qual cada tipo de dieta enteral se destina, deve-se prevalecer a regra de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Ademais, ressaltamos que será aplicado na presente contratação o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar 123/2006.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a abertura de Ata Registro de Preços para o fornecimento de dietas para nutrição enteral, a SMS terá condições de manter o fornecimento contínuo nas unidades de saúde, garantindo o pleno emprego da nutrição completa e adequada as necessidades individuais. Além disso, a SMS contará com os benefícios oriundos do Sistema de Registro de Preços, dentre eles podemos destacar benefícios oriundos do Sistema de Registro de Preços, dentre eles podemos destacar:

- Celeridade nas aquisições: A SMS poderá adquirir de forma imediata os materiais registrados na ARP quando houver a necessidade e disponibilidade orçamentária.
- Flexibilidade nas contratações: Com a ARP, a SMS não é obrigada a contratar imediatamente. Ela pode adquirir os produtos quando quiser, dentro dos quantitativos máximos licitados e o prazo de validade da ata.
- Redução de custos com armazenamento e controle de estoque, uma vez que a SMS poderá efetuar aquisições de materiais respeitando a sua capacidade de armazenamento, sem que haja a necessidade de locação de novos espaços para armazenar os materiais.
- Economia nas aquisições: O Sistema de Registro de Preços contribui para a economia de recursos públicos. Ao registrar preços e condições com fornecedores, a SMS poderá adquirir os materiais a preços mais vantajosos.
- Menos licitações: Com a abertura de ata registro de preços, a SMS economizará no gasto com processos licitatórios.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não identificamos providências a serem adotadas previamente a celebração da ata de registro de preços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Até a presente data, não constatamos contratações correlatas na PMS que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da presente contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

- Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental;
- De acordo com o inciso XI, artigo 7º da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem oferecer produtos acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico. Atentando para os tipos de materiais liberados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa para contato com alimentos;
- Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização do estudo técnico verificamos a viabilidade da contratação para o fornecimento dos itens aqui pretendidos, visando manter ou recuperar o estado nutricional dos pacientes em uso de sonda e considerando as questões orçamentárias e disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de dietas para nutrição enteral.

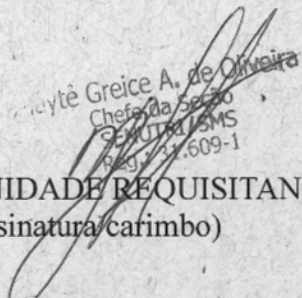
Atestamos que não realizamos o procedimento público de intenção de registro de preços por tratar-se de um item do qual esta unidade é a **única contratante**, conforme previsto no § 1º do art. 86 da Lei 14133/21.

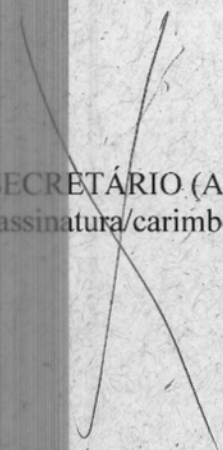
Atestamos também que os documentos técnicos exigidos estão em conformidade com o inciso IV do art. 67 da Lei 14133/21.

108/

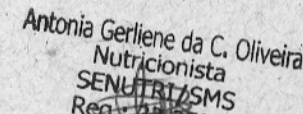
Atestamos ainda que os preços estão de acordo com o praticado no mercado, dentro dos prazos e condições editalícias.

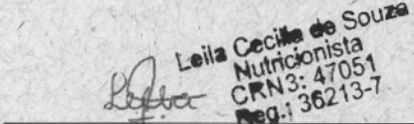
Data: 12/06/2024


Greice A. de Oliveira
Chefe da Seção
SENUTRI/SMS
Reg.: 11.609-1
UNIDADE REQUISITANTE
(assinatura/carimbo)


SECRETÁRIO (A)
(assinatura/carimbo)

NUTRICIONISTAS RESPONSÁVEIS:


Antonia Gerliene da C. Oliveira
Nutricionista
SENUTRI/SMS
Reg.: 08.278-3
(assinatura/carimbo)


Leila Cecília de Souza
Nutricionista
CRN3: 47051
Reg.: 36213-7
(assinatura/carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Mapa de Cotação

SRP 000223/2024 (RP)

* Último valor praticado NÃO considerado na média

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MÉDIA ARITMÉTICA		ÚLTIMO PRATICADO*
				UNITÁRIO	TOTAL	
0001	1.363.035.00207776 Fórmula para nutrição enteral normocalórica/ normoprotéica	6.000,0000	LIT	94,79	568.740,00	0,0000
COTAÇÕES (3)				UNITÁRIO	TOTAL	
04084 - 27/07/2023 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - 49.324.221/0001-04				75,9600	455.760,00	
04085 - 27/07/2023 - CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - 22.480.778/0001-88				103,5000	621.000,00	
04088 - 26/03/2024 - AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 33.551.382/0001-09				104,9000	629.400,00	
0002	1.363.035.00207777 Fórmula específica para controle glicêmico hipercalórica	7.000,0000	LIT	59,28	414.960,00	0,0000
COTAÇÕES (4)				UNITÁRIO	TOTAL	
04077 - 02/08/2023 - MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA - 29.504.519/0001-99				65,0000	455.000,00	
04083 - 29/05/2024 - L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 47.915.446/0001-00				54,5000	381.500,00	
04086 - 27/07/2023 - HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP - 17.365.046/0001-07				60,0000	420.000,00	
04087 - 27/07/2023 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 01.107.391/0012-63				57,6000	403.200,00	
0003	1.363.035.00207778 Fórmula específica para controle glicêmico normocalórica/ normoproteica	5.000,0000	LIT	46,23	231.150,00	0,0000
COTAÇÕES (3)				UNITÁRIO	TOTAL	
04082 - 23/10/2023 - NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA - 32.694.553/0001-88				60,2400	301.200,00	
04086 - 27/07/2023 - HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP - 17.365.046/0001-07				45,0000	225.000,00	
04087 - 27/07/2023 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 01.107.391/0012-63				33,4400	167.200,00	
0004	1.363.035.00207779 Fórmula para específica para cicatrização hiperprotéica	6.000,0000	LIT	66,89	401.340,00	0,0000
COTAÇÕES (5)				UNITÁRIO	TOTAL	
04080 - 05/02/2024 - GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA - 35.559.172/0001-84				78,6100	471.660,00	
04081 - 06/02/2024 - NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 26.574.769/0001-07				63,8500	383.100,00	
04083 - 29/05/2024 - L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 47.915.446/0001-00				60,0000	360.000,00	
04086 - 27/07/2023 - HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP - 17.365.046/0001-07				80,0000	480.000,00	
04087 - 27/07/2023 - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 01.107.391/0012-63				52,0000	312.000,00	
0005	1.363.035.00207780 Fórmula para nutrição enteral oligomérica hipercalórica	7.000,0000	LIT	108,99	762.930,00	0,0000
COTAÇÕES (6)				UNITÁRIO	TOTAL	
04078 - 05/02/2024 - NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - 22.680.187/0001-54				104,9500	734.650,00	
04079 - 29/05/2024 - NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 48.683.237/0001-40				105,0000	735.000,00	
04080 - 05/02/2024 - GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA - 35.559.172/0001-84				113,0000	791.000,00	
04082 - 23/10/2023 - NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA - 32.694.553/0001-88				136,0000	952.000,00	
04084 - 27/07/2023 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - 49.324.221/0001-04				80,0000	560.000,00	
04086 - 27/07/2023 - HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP - 17.365.046/0001-07				115,0000	805.000,00	
TOTAL GERAL				2.379.120,00		

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
04077 - 02/08/2023	MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA - 29.504.519/0001-99			5	1	455.000,00
04078 - 05/02/2024	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - 22.680.187/0001-54			5	1	734.650,00
04079 - 29/05/2024	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 48.683.237/0001-40			5	1	735.000,00
04080 - 05/02/2024	GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA - 35.559.172/0001-84			5	2	1.262.660,00
04081 - 06/02/2024	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 26.574.769/0001-07			5	1	383.100,00
04082 - 23/10/2023	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA - 32.694.553/0001-88			5	2	1.253.200,00
04083 - 29/05/2024	L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 47.915.446/0001-00			5	2	741.500,00
04084 - 27/07/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - 49.324.221/0001-04			5	2	1.015.760,00
04085 - 27/07/2023	CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI - 22.480.778/0001-88			5	1	621.000,00
04086 - 27/07/2023	HAVERIM COMERCIAL LTDA EPP - 17.365.046/0001-07			5	4	1.930.000,00
04087 - 27/07/2023	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 01.107.391/0012-63			5	3	882.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Mapa de Cotação

SRP 000223/2024 (RP)

* Último valor praticado NÃO considerado na média

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
04088 - 26/03/2024	AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 33.551.382/0001-09			5	1	629.400,00

** Prazo de entrega em dias